



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações
Av. Farrapos, 509 - Erechim – RS – 99700-112
Fone: 54 3522-7023

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 01 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E 02 – CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS 01/2022 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, CERCAMENTO E PASSEIO JUNTO À EMEF LUIZ BADALOTTI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS MDE. Às oito horas, do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Farrapos, 509, centro, deste município de Erechim, cumprindo todos os protocolos sanitários de prevenção à transmissão da Covid-19 conforme legislação vigente, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 967/2022, estando presentes os membros Giana G. L. Mendes, Rodolfo Carlos Petzhold Júnior e William Stempczynski, bem como o representante da empresa RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA, Sr. Wiliam Rodrigues da Rosa, para recebimento da documentação das empresas interessadas em participar da Tomada de Preços 01/2022, sendo elas: **1) RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA, 2) MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP 3) CS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA 4) CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA.** Recebidos os envelopes, foram rubricados os seus lacres. Aberto os envelopes nº 01 – contendo a documentação para a fase de habilitação, a mesma foi analisada pela Comissão Permanente de Licitações e rubricada pelos presentes. Todas as empresas se credenciaram como ME/EPP. O representante da empresa RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA, solicitou constar em ata, que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelas empresas CS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA não são compatíveis com o objeto licitado. A documentação das empresas participantes será analisada de forma mais detalhada pela Comissão Permanente de Licitações, sendo os Atestados de Capacitação Técnica encaminhados para análise da Comissão Permanente de Análise de Atestados e os Balanços Contábeis serão encaminhados para análise e cálculo dos índices pela Divisão de Contabilidade. Posteriormente, será publicado em imprensa oficial a respeito do julgamento de habilitação/inabilitação das empresas, com abertura do prazo recursal previsto em lei. As propostas de preços permanecerão lacradas e acondicionadas em outro envelope aguardando o término dos prazos recursais. Nada mais havendo a tratar, eu William Stempczynski, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.